

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um plano de contingência que deve ser utilizado imediatamente após a identificação de falhas ou inconsistências nos serviços dependentes da Infraestrutura Patrimonial da Universidade de Brasília - UnB. Este documento define ações e métodos de comunicação a serem executados em caso de falha nos serviços considerados como críticos.

2. APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os serviços críticos, suportados pela infraestrutura patrimonial da Universidade de Brasília fornecidos para sua comunidade.

3. DEFINIÇÕES DOS TERMOS

- a) **Analista de monitoração:** equipe responsável pelo monitoramento e gestão dos eventos de infraestrutura patrimonial.
- b) **Grupo executor:** equipe de plantão e equipe de segurança.
- c) **Horário de expediente:** a equipe de segurança compostas por servidores e terceirizados funcionam 24 horas 7 dias por semana, além de equipe de plantão para emergências críticas.
- d) **Incidente:** qualquer evento que traga incertezas a um serviço do negócio.
- e) **Contingência:** situação de risco com potencial de ocorrer, sendo inerente às atividades, serviços e equipamentos, e que ocorrendo se transformará em uma situação de emergência.
- f) **Equipe de Tratamento de análise de risco e tratamento de incidente - ETIR:** equipe responsável por obter informações quantitativas acerca dos incidentes ocorridos, descrevendo sua natureza, as causas, a data de ocorrência, a sua frequência e os custos resultantes.

4. CENÁRIO

A Prefeitura (PRC) apoia administrativamente as demais unidades acadêmicas e administrativas em: manutenção predial, manutenção de instalações, transporte, segurança, obras de reforma, conservação e limpeza, mudança e jardinagem.

A Secretaria de Infraestrutura (INFRA) tem a responsabilidade de propor, gerenciar e executar as políticas relacionadas a planejamento, produção e destinação da infraestrutura física da UnB.

Quanto aos bens móveis e imóveis, a Prefeitura da UnB dispõe de áreas específicas para assegurar a proteção do patrimônio da UnB, supervisionar o sistema de segurança pessoal e patrimonial, prover os serviços de prevenção de acidentes, incêndios e serviços de portaria, além de garantir a segurança e a proteção geral da comunidade. Para isso, além dos servidores efetivos, a UnB mantém contratos de vigilância patrimonial, portaria, limpeza e conservação dos espaços físicos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e instalações prediais residenciais e comerciais e dos elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, com ações estabelecidas para situações de emergência e contingência.

Em relação à estabilidade do fornecimento de água, as medidas de prevenção a eventos incluem vistorias periódicas das instalações hidráulicas, manutenção e modernização predial do sistema de distribuição de água. Em caso de interrupção no fornecimento de água, deve-se acionar a PRC, que identificará a prioridade da demanda e adotará procedimento de acordo com as diretrizes descritas no Plano de Avaliação Periódica de Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial da Universidade de Brasília.

Quanto à estabilidade da rede elétrica e autossuficiência elétrica da Universidade, destacam-se as principais medidas de contingência:

- ampliação da matriz energética por meio da instalação de cinco usinas solares fotovoltaicas nos 4 *campi* (três já foram inaugurados);

- substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED e a inclusão de cláusula em contratos de compras de equipamentos para a exigência de produtos com baixo consumo de energia, visando à redução de consumo e eficiência energética;
- disponibilização de geradores com previsão de redundância energética em locais estratégicos:
 1. no Instituto de Biologia, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 03 (três) geradores de 360/331 KVA;
 2. na Faculdade de Medicina, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 150/141 KVA e 01(um) gerador de 81-73 kVA;
 3. no Instituto de Química, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 500/455 KVA;
 4. no Restaurante Universitário, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 450/405 KVA;
 5. no Centro de Informática, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 450 KVA e 02 (dois) *nobreaks* de 120 KVA;
 6. na Faculdade de Saúde, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 160 kVA;
 7. no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 103/92 kVA;
 8. no Centro Comunitário, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 01 (um) gerador de 45 kVA;
 9. na Faculdade da Ceilândia, há sistema de redundância de energia elétrica constituído de 02 (dois) geradores de 50 kVA.

No caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica, a Prefeitura da UnB é acionada para adoção dos procedimentos necessários.

No tocante ao plano de contingência para infraestrutura patrimonial, as ações de abrangem:

- o plano de obras da Universidade, que contempla ações (obras) que mitigam riscos, bem como obras para atendimento a exigências do Corpo de Bombeiros do DF, cujos projetos contêm sistemas de monitoramento, alertas e alarmes, rotas de fuga, sinalização específica e todos os demais itens de normas para prevenção de incêndio e pânico;
- construção de reservatório de óleo diesel para abastecer o gerador do CPD, permitindo maior autonomia em situações emergenciais de queda de energia;
- desenvolvimento de procedimentos operacionais padrão (POP) para as ações de socorro em ocorrências; ações de assistências às vítimas e ações de reestabelecimento dos serviços essenciais, incluindo o acionamento de órgãos competentes, tais como Polícia Militar, Defesa Civil, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre outros. Os documentos são elaborados e aprovados pelo Comitê de Segurança da Universidade.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

PAPEL	RESPONSABILIDADE
Analista de monitoração	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar de forma ininterrupta o ambiente patrimonial.• Acionar a direção, os chefes de área, os coordenadores, o grupo executor ou a equipes de manutenção/segurança quando uma ação é requerida.• Repassar, com precisão, as informações sobre os eventos sempre que requerido.• Verificar se há falta de energia.
PRC e INFRA	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a execução deste plano de contingência.
Grupo executor	<ul style="list-style-type: none">• Tratar e solucionar os incidentes relacionados aos ativos.• Encerrar os chamados após a resolução do incidente, reportando a devida descrição da solução.• Identificar oportunidades de melhorias mantendo o plano sempre atualizado, divulgado e acessível.• Elaborar relatório mensal correlacionado à execução deste plano de contingência, conforme critérios de medição.

Tabela 1: Atribuições e Responsabilidades

6. TABELA DE RESPONSABILIDADES

6.1. PRC e INFRA:

A PRC e/ou INFRA serão comunicadas sempre que um serviço crítico possuir um risco que cause interrupção no seu funcionamento.

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL (@unb.br)
Valdeci da Silva Reis	Prefeito	prefeitura
Helena Zanella	Secretária de Infraestrutura	@unb.br

Tabela 2: PRC e INFRA

6.2. Diretorias da PRC

Os diretores da Diretoria de Manutenção de Equipamentos (DIMEQ), da Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP) e da Diretoria de Segurança (DISEG) serão comunicados quando houver indisponibilidade de qualquer serviço crítico de negócio que envolva seus grupos executores.

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL (@unb.br)
Thiago Vales de Mesquita	DIMEQ	dimeprc
João Victor Cavalcante Barros	DIMAP	dimaprc
Josué Barbosa Guedes	DISEG	disegrc

Tabela 3: Diretorias da PRC

6.3. Grupos executores

Listagem dos setores/unidades/empresas responsáveis pela execução das atividades correlatas.

GRUPO EXECUTOR	RAMAIS
Thiago Vales de Mesquita (DIMEQ)	3107 0118
João Victor Cavalcante Barros (DIMAP)	3107 3331
Josué Barbosa Guedes (DISEG)	3107 5851/5857

Tabela 4: Grupos executores

6.4. Plantonistas

Caso o serviço fique indisponível fora do horário de trabalho dos servidores dos grupos executores, essa lista abaixo será comunicada.

Nome	Função	Ramal
Plantão Segurança	Supervisor	(61) 3107-5851/5857
Plantão Elétrico	Supervisor	(61) 3107-3333/3342
Plantão Hidráulico	Supervisor	(61) 3107 3444
Serviço de Atendimento Médico (SAM/DGP)	Supervisor	(61) 3307 2110/2028
Valdeci Reis	Prefeito da UnB	(61) 3107-3302
Polícia Militar	Policial Militar	(61) 3307 2870

Tabela 5: Plantonistas

7. PRINCIPAIS RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Esse plano tem como objetivo ser acionado quando algum risco afetar diretamente no funcionamento dos serviços críticos, impactando na continuidade das atividades do negócio.

Com isso, a tabela abaixo mostra os principais riscos que possam impactar na continuidade dos serviços críticos.

RISCO	DESCRIÇÃO	CONTINGENCIAMENTO
Falha Humana Acidental	Causada pela falta de atenção dos usuários	Capacitação, e controle de acesso as serviços e sistemas.
Falha Humana por imperícia	Causada por falta de capacidade técnica ou conhecimento suficiente para dar suporte em algum serviço ou sistema.	Capacitação, treinamento e controle de acesso aos serviços e sistemas.
Falta de energia elétrica	Causada por fator externo ou interno à rede elétrica da UnB ou de sua localidade com duração da interrupção superior a 3 horas.	Gerador em locais estratégicos e manutenção emergencial.
Falta de água	Causada por fator externo ou interno à rede de água da UnB ou de sua localidade com duração da interrupção superior a 3 horas.	Ação conjunta PRC e INFRA junto aos órgãos responsáveis.
Risco Pessoal	Causado pela perda de capital humano.	Plano de capacitação e apoio à educação continuada.

RISCO	DESCRIÇÃO	CONTINGENCIAMENTO
Incêndio	Causada por fator externo ou interno.	Plano de Fuga de acordo com o previsto nas plantas de cada prédio e desenvolvimento de procedimentos operacionais padrão (POP) para as ações de socorro em ocorrências.

Tabela 6: Principais Riscos e Contingenciamento

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Quem deve comunicar: analista de monitoramento ou qualquer servidor que detecte algum incidente que possa gerar risco aos serviços.

A quem comunicar: seguir as tabelas de responsabilidades do grupo executor e dos plantonistas dispostas nas Tabelas 4 e 5: Grupos Executores / Plantonistas.

Como comunicar: entrar em contato com os responsáveis por intermédio dos ramais descritos na tabela de responsabilidades e registrar o incidente no devido sistema de ocorrências.

9. PLANO DE FUGA

Aqui temos várias outras normas que são levadas em consideração pelo CBMDF para aprovação de projetos, normas mais recentes, inclusive.

O Plano de Fuga relacionado às edificações da Universidade de Brasília (UnB) segue a Norma Brasileira **ABNT NBR 15219:2005** onde, em caso de incêndio, é seguido o Fluxograma de procedimentos de emergência contra incêndio.

- Início é dado por um **alerta**.
- A equipe de segurança faz uma **análise** da situação.
- Se houver emergência:
 - São executados procedimentos específicos pela equipe de segurança.
 - Se houver **vítimas**:
 - Se há necessidade de **primeiros socorros** a equipe de segurança o realiza conforme treinamento prévio.
 - Se há necessidade de **apoio externo** a equipe de segurança o aciona, conforme procedimentos operacionais padrão.
 - Se houver **incêndio**:
 - Se há necessidade de **apoio externo** a equipe de segurança o aciona, conforme procedimentos operacionais padrão.
 - Se há necessidade de **eliminar riscos** a equipe de segurança o realiza conforme treinamento prévio.
 - Se há necessidade de **evacuar a área** a equipe de segurança o realiza conforme treinamento prévio.
 - Se há necessidade de **isolar a área** a equipe de segurança o realiza conforme treinamento prévio.
 - Se há necessidade de **confinar a área** a equipe de segurança o realiza conforme treinamento prévio.
 - Se há necessidade de **combater o incêndio** a equipe de segurança, em um momento inicial, e o apoio externo combatem conforme treinamento prévio.

- Toda a ocorrência deve ser **registrada** em sistema próprio.
- Após todos os procedimentos deve ser realizada uma **investigação**.